



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ferreira Gomes
CNPJ: 23.073.688/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS - CAG

PARECER Nº 009/2025 – CAG/CMFG

Interessado: Poder Executivo Municipal

Proposição: Projeto de Lei nº 007/2025-PMFG

Ementa: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº 273/2015, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.

1. RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Assuntos Gerais o Projeto de Lei nº 007/2025-PMFG, encaminhado pelo Poder Executivo, que visa à prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 273/2015.

O objetivo central da proposição é assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais, evitando lacunas administrativas e garantindo a manutenção das metas e diretrizes já estabelecidas, até a aprovação de novo plano municipal.

2. ANÁLISE

Compete a esta Comissão apreciar a matéria sob os aspectos de conveniência, oportunidade e interesse público.

A prorrogação da vigência do PME se mostra **conveniente e necessária**, visto que:

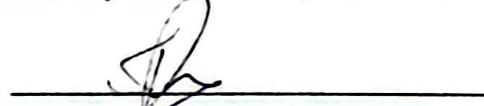
- Garante a continuidade das ações educacionais do município;
- Evita interrupção de políticas públicas essenciais;
- Alinha-se ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal;
- Dá segurança jurídica à gestão municipal, à rede de ensino e à sociedade, até a elaboração de novo Plano de Educação.

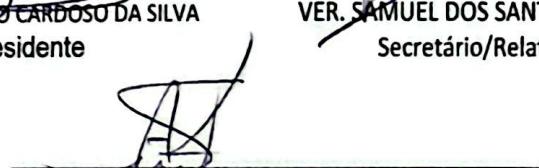
Dessa forma, observa-se que a proposta atende ao interesse público, reforçando a importância da educação como pilar do desenvolvimento social e humano.

3. CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos expostos, esta **Comissão de Assuntos Gerais** manifesta-se **favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025-PMFG**, por entendê-lo oportuno, conveniente e de relevante interesse para a coletividade. Deste modo voto pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 007/2025-PMFG.


VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA
Presidente


VER. SAMUEL DOS SANTOS PAIVA
Secretário/Relator


VER. ARIVALDO DOS SANTOS SERRA
Membro